



## CÂMARA MUNICIPALDE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 132/2021

Eu, **GUILHERME DE OLIVEIRA GARCIA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

**Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de licitar uma empresa para limpar/roçar as margens dos rios e córregos de nosso município.**

### JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores, entendo que o Executivo Municipal deve roçar as margens dos rios e córregos de nosso município, como esta roçando as margens das estradas, necessário se faz esta limpeza, uma vez que, esta chegando o período chuvoso, com as margens dos Rios sujas dificultam o escoamento das águas gerando riscos de enchentes, assim, requeiro aos nobres edís a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 20 de setembro de 2021.

*Guilherme de Oliveira Garcia*  
**GUILHERME DE OLIVEIRA GARCIA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Senador Firmino\MG

*Recebemos*  
Em 23 / 09 / 2021  
*[Assinatura]*